
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 738-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS THAIS APARECIDA
DALFOVO

PORTARIA N° 738/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 91 da Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 2.266/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional n° 2235-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:1DB67C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>